

1.3 — Comunicar

Publicações de livros ou capítulos de livros	
Artigos em revistas com <i>referees</i> : nacionais internacionais	
Artigos em revistas sem <i>referees</i> nacionais internacionais	
Comunicações em conferências: nacionais internacionais	

1.4 — Avaliar

1.4.1 — Participação em Júris

	Título/Tema	Autor	Instituição	Data
Projectos de final de licenciatura				
Dissertação/Projecto Mestrado				
Dissertação de Doutoramento				

1.4.2 — Membro de Comissões Científicas de Congressos/Seminários

Funções	
Entidade organizadora	
Título do Congresso/Seminário	
Local de realização	
Data de realização	

1.4.3 — Arbitragem de trabalhos de investigação (membro de Conselho Editorial)

Tipo do artigo revisto	Nome da Revista	ISSN/ISBN	Editora	Nacional/ Internacional

1.4.4 — Membro de equipas de avaliação de projectos de investigação

Título de Projecto	
Entidade financiadora	
Tipo de convocatória (UE, Nacional, etc.)	
Entidades participantes	

1.5 — Resultados da investigação aplicada: patentes e outros

--

1.6 — Outros aspectos não considerados anteriormente

--

2 — Desempenho pedagógico

2.1 — Acções de formação pedagógica

Designação	Entidade organizadora	Local	Data	Duração

2.2 — Actividade docente

2.2.1 — Promoção da qualidade pedagógica

2.2.1.1 — Planificação da actividade lectiva

--

203777374

Despacho n.º 15509/2010

O Despacho n.º 12 728/2010 de 19 de Julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 152 de 06 de Agosto, aprovou o regulamento do processo de avaliação de desempenho e de posicionamento remuneratório dos docentes do Instituto Politécnico de Lisboa.

Considerando que:

O texto do referido despacho que consta da publicação não corresponde na íntegra ao que foi efectivamente aprovado, não constando um dos mapas anexos de primordial importância para a compreensão da globalidade do regulamento, para além da numeração sequencial deste se encontrar repetida;

Importa repor o despacho tal como foi aprovado e que, tal reposição não se compagina com uma simples rectificação pontual do texto publicado, sendo preferível proceder à sua substituição integral através da republicação por forma a evitar dúvidas interpretativas no futuro.

No uso das competências que me estão conferidas nas alíneas *d*) e *o*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro e do n.º 1 do artigo 26.º dos estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, conjugados com o regime de rectificação dos actos administrativos previstos no artigo 148.º do código do procedimento administrativo, declaro nulo o Despacho n.º 12 728/2010, publicado no *Diário da República* n.º 152 de 06 de Agosto, republicando-se um novo contendo as rectificações necessárias.

Lisboa em 27 de Setembro de 2010. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

203775673